



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 102/2017- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 024/2016-CEXT/CEPE, que aprovou a realização do curso “Pré-cálculo para alunos de Engenharia Civil que cursarão a disciplina de Cálculo I”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 14 de junho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.008147/2016-72,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 024/2016-CEXT/CEPE, que aprovou a realização do curso “Pré-cálculo para alunos de Engenharia Civil que cursarão a disciplina de Cálculo I”, sob a coordenação de Ofélia de Lira Carneiro Silva.

Art.2º Convalidar desde o dia 25 de abril de 2016, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 22 de junho de 2017.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR
Matrícula Siape 2207993